



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano XI - Edição nº 01123 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0307AD480D52F435872E2DB546567EF3

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 578/2024 EM 24 DE JANEIRO DE 2024 - "Nomeia Agente Comunitário de Saúde para prestar assistência técnica no Programa de Agente de Saúde no município de Caatiba-Bahia e dá outras providências".
DECRETO Nº 579/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos profissionais da educação no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 e da outras providências"
- DECRETO FINANCEIRO Nº 002-2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 002-2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.
- ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PE 001-2024 - PEÇAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003-2024. PRÓTESES.
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2024 - AGRICULTURA FAMILIAR.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 578/2024

Em 24 de Janeiro de 2024

“Nomeia Agente Comunitário de Saúde para prestar assistência técnica no Programa de Agente de Saúde no município de Caatiba-Bahia e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de fortalecer as ações de saúde no âmbito comunitário;

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a Sra Simone de Jesus Oliveira RG 0919344194 SSP-BA, inscrita no CPF 026.398.305-62, para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O Agente comunitário de Saúde deverá desempenhar suas funções conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Saúde Familiar (PSF) e demais normativas vigentes.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA**

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 579/2024

DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos profissionais da educação no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias coletivas a todos os profissionais da educação, lotados nas escolas municipais do município de Caatiba, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Durante o período de férias coletivas, ficam suspensas todas as atividades escolares, sem prejuízo aos direitos dos profissionais da educação.

Art. 3º As férias terão efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Comunique-se ao S de recursos Humano para as devidas anotações.

Art. 5º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PE001/2024 - PECAS

A Pregoeira do Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO PE001/2024 - PECAS, publicado no DOM, A tarde e DOU (Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 19, quarta-feira, 26 de janeiro de 2024) por motivo de erro de grafia:

ONDE-SE LÊ:

“ Data/Hora da disputa 13/02/2024 às 09h30min horas/Brasília”

LEIA-SE:

“ Data/Hora da disputa 15/02/2024 às 09h30min horas/Brasília”

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, junto com a secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o art. 79 da Lei 14.133/21, procederá ao Chamamento Público nº 003/2024, para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba-Ba. O período inicial de credenciamento será de 26/01/2024 a 31/01/2024. Edital ficará aberto para credenciamento até 31/12/2024, no período das 08:30h às 17:00h. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 24 de janeiro de 2024. Presidente: Lorena Ribeiro do Nascimento.

Prefeitura Municipal de Caatiba

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 CRENCIAMENTO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, Lei nº 11.947/09, [Resolução CD/ FNDE nº 03/2022](#) e Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação Chamada Pública nº 004/2024, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Período para entrega dos envelopes: do dia 26/01/2024 a partir das 08h00min, até 16/02/2024 às 09hs:30min na sede da Prefeitura Municipal na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro Caatiba/BA. Os demais atos serão publicados no diário oficial do município. O Edital encontra-se disponível no link <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcaatiba/diario>. Lorena Ribeiro do Nascimento –Agente de Contratação, Caatiba, BA – 24 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 25 de setembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com a Lei nº 000/0000, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	70.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00